



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 066/2023 – Dispõe sobre a criação do Projeto Inova Servidor, que cria mecanismo para premiação de servidores públicos do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - HMJEH.

### RELATÓRIO

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a criação de projeto para premiar servidores que promovam iniciativas inovadoras na área da saúde. Serão até 03 iniciativas contempladas, e a premiação será abono pecuniário no valor de 2 salários mínimos.

A competência para legislar sobre o assunto é do Chefe do Poder Executivo.

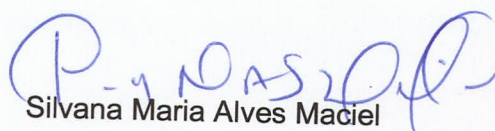
Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da gratificação pretendida.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 066/2023.

É o parecer

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023

  
Silvana Maria Alves Maciel

Relatora